



24ª EDIÇÃO DE BOLETIM

01/07/2022

As portarias podem ser encontradas diretamente pelo SEI por qualquer pessoa.

Siga o link:

http://sei.ufam.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_pesquisar&id_orgao_publicacao=0

Escreva o que procura (um nome, por exemplo), seja breve e específico.

Em "Unidade Responsável", aperte "GR" no teclado para escolher automaticamente Gabinete do Reitor.

Escolha Portaria em: "Tipo do Documento".

Se já souber o número, selecione apenas Portaria em Tipo do Documento e insira o número no espaço indicado.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1207, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019, assim como da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, de 1º de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a previsão contida no § 2º do Art. 52 da Resolução Nº 027/2019, datada de 04 de outubro de 2019, do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.046049/2021-79, que traz por objeto o pedido de revogação de Portaria GR;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a partir de 25 de abril de 2022, os termos da Portaria Nº 46/2022, datada de 7 de janeiro de 2022, que prorrogou o pedido de suspensão, concedida pela Portaria Nº 1449/2021, de 10/09/2021 sobre o afastamento do(a) servidor(a) **EDIMILDO DE JESUS BARROSO PASSOS**, lotado(a) no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente, para cursar Doutorado na Facultad de Humanidades y Artes de la Universidad Nacional de Rosario, Argentina.

Art. 2º. ESTABELECER a data de **25/11/2025** como prazo para o término do afastamento autorizado.

Art. 3º. Findo o prazo autorizado, o servidor deverá comprovar, **no prazo de até 30 (trinta) dias**, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

- I. Certificado ou documento equivalente que comprove a participação;
- II. Relatório de atividades desenvolvidas; e
- III. Cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará ao servidor o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2022, às 10:07, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1047896** e o código CRC **95EFD02A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1208, DE 23 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.016552/2022-81, de interesse do(a) servidor(a) Tanara Lauschner,

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, ex tunc, a Portaria Nº 857/2022, datada de 10 de maio de 2022, e publicada no Diário Oficial da União do dia 11 de maio de 2022, Seção 2, Pág. 33, que autorizou o afastamento do país do(a) servidor(a) **TANARA LAUSCHNER**, lotado(a) no Instituto de Computação, a fim de participar do evento "**ICANN 74**" à convite do Comitê de Gestão da Internet no Brasil, a ser realizado em Haia, Holanda, **no período de 11/06/2022 a 18/06/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1212, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.021910/2022-77, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Natasha Marzliak Noberto,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **NATASHA MARZLIAK NORBERTO**, lotado(a) na Faculdade de Artes, para cursar Pós-Doutorado na Universidade Livre de Berlim, **no período de 19/08/2022 a 19/08/2023**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048542** e o código CRC **E34F1DE5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1214, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024411/2022-31, de interesse do(a) servidor(a) Vandermi João da Silva,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **VANDERMI JOÃO DA SILVA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, para apresentar trabalho científico no evento 19th International Conference on Informatics in Control, Automation and Robotics, a ser realizado em Lisboa/Portugal, **no período de 13/07/2022 a 17/07/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1215, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 17/2022/DEFIN - PROADM/UFAM, datado de 15/06/2022, da Direção do Departamento de Finanças – DEFIN - PROADM/UFAM, o Ofício n.º 70/2022/PROADM/UFAM, datado de 20/06/2022, da Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024048/2022-54;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **EDILANE BAIMA ALVARENGA**, matrícula SIAPE n.º 21955941, ocupante do cargo de Contador, da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

Art. 2º – D I S P E N S A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 2092961, ocupante do cargo de Contador, da atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

Art. 3º – D E S I G N A R o servidor **RICARDO PERES DANTAS**, matrícula SIAPE n.º 2092961, ocupante do cargo de Contador, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenador** de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

Art. 4º – D E S I G N A R a servidora **MARELLY LARANHAGA GUIMARÃES**, matrícula SIAPE n.º 2037510, ocupante do cargo de Contador, para a atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** de Contabilidade, junto ao DEFIN/UFAM.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2022, às 15:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1048753** e o código CRC **0ADA84D2**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1218, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024213/2022-78, de interesse do(a) servidor(a) Felipe Gomes de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **FELIPE GOMES DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, para apresentar trabalho científico no evento **19th International Conference on Informatics in Control, Automation and Robotics**, a ser realizado na cidade de Lisboa, Portugal, **no período de 13/07/2022 a 17/07/2022**, com ônus limitado à Administração Pública Federal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 24/06/2022, às 14:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1220, DE 24 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, da Instrução Normativa nº 21, de 1 de fevereiro de 2021 e da Resolução 027/2019 - CONSUNI;

CONSIDERANDO o Edital nº 015/2022 da Pró - Reitoria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.023317/2022-65, que traz por objeto o pedido de afastamento do(a) servidor(a) Jose Exequiel Basini Rodriguez,

R E S O L V E:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSE EXEQUIEL BASINI RODRIGUEZ**, lotado(a) no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS, para cursar Pós-Doutorado na Université du Québec en Outaouais – UQO, Canadá, **no período de 01/11/2022 a 31/10/2023**.

Art. 2º. Findo o prazo autorizado, o(a) servidor(a) deverá comprovar, no prazo de até 30 (trinta) dias, a efetiva participação na ação que gerou seu afastamento, devendo entregar a sua chefia imediata os documentos listados a seguir:

I - certificado ou documento equivalente que comprove a participação;

II - relatório de atividades desenvolvidas; e

III - cópia de trabalho de conclusão, monografia, dissertação ou tese, com assinatura do orientador, quando for o caso.

Parágrafo único. A não apresentação da documentação no prazo estipulado neste artigo sujeitará a(o) servidor(a) o ressarcimento dos gastos com seu afastamento à entidade, na forma da legislação vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 24/06/2022, às 15:26, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1049147** e o código CRC **A0F95380**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1221, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 006 e 007**, de 02/03/2021, publicados no DOU em 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021;

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do **Edital nº. 44**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº. 006/2021 e nº 007/2021**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 446 de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019**, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO, pelo não comparecimento dentro do prazo, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 007/2021, nomeados pela Portaria GR nº 883/2022, de 13/05/2022, publicada no DOU de 16/05/2022, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
ABNER NEVES DE OLIVEIRA	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/INFRAESTRUTURA	MANAUS	976177

Art. 2º. TORNAR SEM EFEITO, devido a solicitação de realocação da fila de nomeação, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público, objeto do Edital nº. 006/2021, nomeados pela Portaria GR nº 883/2022, de 13/05/2022, publicada no DOU de 16/05/2022, conforme segue:

--	--	--	--

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
FELIPE PINTO DUARTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	MANAUS	902851

Art. 3º.TORNAR SEM EFEITO, por desistência, a nomeação dos candidatos listados abaixo, aprovados em concurso público, objeto dos Editais nº. 006/2021, nomeados pela Portaria GR nº 883/2022, de 13/05/2022, publicada no DOU de 16/05/2022, conforme segue:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
LUIZ EDUARDO SANTOS DE ARAUJO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	967765
DIEGO MOREIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	MANAUS	967767

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/06/2022, às 10:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050332** e o código CRC **43471CFA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1222, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto dos **Editais nº. 006 e 007**, de 02/03/2021, publicados no DOU em 04/03/2021, retificados em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021;

CONSIDERANDO a abertura do Concurso Público para provimento de cargos efetivo do Quadro de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação da Universidade Federal do Amazonas, objeto do **Edital nº. 44**, de 27/05/2019, publicado no DOU em 29/05/2019, retificado em 06/06/2019, 24/06/2019, 04/07/2019, 17/07/2019 e 28/08/2019;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 39 e o Anexo II, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, concomitante à necessidade da Instituição em prover seus cargos vagos;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº. 006/2021 e nº 007/2021**, Classificação D (Nível Médio) e Classificação E (Nível Superior), respectivamente, homologados pela Portaria nº 446 de 11/03/2022, publicada no DOU em 14/03/2022.

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público de Provas para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação – TAE, objeto dos **Editais nº 44/2019**, Classificação D (Nível Médio) homologado pela Portaria nº 3.341 de 21/11/2019, publicada no DOU em 22/11/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, em caráter efetivo no quadro de pessoal da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Art. 9º, inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas objeto dos Editais nº. 44/2019, 006 e 007/2022 para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível E (Nível Superior), em regime de 40 (quarenta) horas semanais:

NOME	CARGO	LOCAL	CÓDIGO
RAYZA SANTOS DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Manaus	902851
CARLESSON PERES DOS SANTOS	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	Manaus	967767
EDLENE SANTIAGO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	Manaus	748102

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/06/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050378** e o código CRC **3AF57619**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1223, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Engenharia de Produção, devidamente homologado por Decisão Ad Referendum do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, em 22/06/2022 (23105.018464/2022-13).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICET	0122ICET03	Engenharia de Produção	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	IRACYANNE RETTO UHLMANN	1º

Art. 2º. ESTABELEECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/06/2022, às 10:19, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050423** e o código CRC **82E73D95**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1224, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da servidora, datado de 14/06/2022, Processo nº23105.023801/2022-94, no qual a servidora Ellen Barbosa de Andrade solicita a concessão de Licença Prêmio por Assiduidade;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 7º, da Lei nº 9527/97,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **ELLEN BARBOSA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia, por 01 (um) mês, no período de **01/07/2022 a 30/07/2022**, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/06/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050483** e o código CRC **FE742677**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1225, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 042/2022/REPRES/BSB/UFAM, datado de 22/06/2022, da Representação Brasília/FUA, consoante o Processo SEI n.º 23105.024860/2022-80;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo,

R E S O L V E:

Art. 1º. E X O N E R A R o servidor **ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA**, Matrícula SIAPE n.º 2380105, ocupante do cargo de Relações Públicas, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

Art. 2º. N O M E A R a servidora **SELMA MAQUINÉ BARBOSA**, Matrícula SIAPE n.º 268012, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para a atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de Representante da Fundação Universidade do Amazonas em Brasília-DF.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1226, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Planejamento Visual e Jornalismo Especializado, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia - ICSEZ/UFAM, em 02/06/2022 (23105.021586/2022-97);

CONSIDERANDO o resultado definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros referente ao Edital nº 025/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ICSEZ	0122ICSEZ04	Planejamento Visual e Jornalismo Especializado	Adjunto A, Nível 1	DE	AC	CÂNDIDA MARIA NOBRE DE ALMEIDA MORAES	1º
					AC	JULIANA SOARES GONÇALVES	2º
					AC	EDILENE MAFRA MENDES DE OLIVEIRA	3º
					AC	MÁRCIA VANESSA MALCHER DOS SANTOS	4º
					AC	LARISSA ZUIM	5º

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/06/2022, às 16:28, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050550** e o código CRC **83BCE9FD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1227, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024726/2022-89, que versa sobre remoção de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **LISÂNGELA COUTINHO GOMES**, Estatística, de sua lotação na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, para o Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, **a contar de 1 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/06/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050757** e o código CRC **FE906C89**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1228, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024726/2022-89, que versa sobre remoção de servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **RAYANNE PACHECO DA COSTA**, Assistente em Administração, de sua lotação no Departamento de Assistência Estudantil - DAEST, para Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG, **a contar de 1 de julho de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 27/06/2022, às 12:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1050810** e o código CRC **AE18A656**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1229, DE 27 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 13/06/2022 sob o n.º de Processo 23105.023044/2022-59;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art.1º – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção à servidora NATACHA CINTIA REGINA ALEIXO**, matrícula SIAPE n.º 1378261, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTORA** em Geografia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho de São Paulo, em 14/08/2012.

Art.2º – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **13/06/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art.3º – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **13/06/2022**.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/06/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051361** e o código CRC **7E662A58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1230, DE 27 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Enfermagem, devidamente homologado em Reunião Extraordinária do Conselho Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus - EEM/UFAM, em 26/05/2022 (23105.020279/2022-99);

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo do Procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Negros de 23/06/202022 referente ao Edital Nº 025/2022.

RESOLVE:

Art.1º - HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
EEM	0122EEM01	Enfermagem	Assistente A, Nível 1	DE	AC	SIBELE NAIARA FERREIRA GERMANO	1º
					AC	ALESSANDRA PINHEIRO VIDAL	2º
					AC	SILVANA NUNES FIGUEIREDO	3º
					AC	MANUELA GOMES CAMPOS BOREL	4º

Art.2º - ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 27/06/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1051373** e o código CRC **E1F1E1B4**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1231, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Instrução Normativa Nº 65/2020 do Ministério da Economia;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 23105.034875/2021-75,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR, com os servidores abaixo, o **GRUPO DE TRABALHO COM A FINALIDADE DE ELABORAÇÃO, SENSIBILIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PROPOSTA DE MINUTA DE RESOLUÇÃO**, que dispõe sobre a regulamentação do Programa de Gestão da Universidade Federal do Amazonas, de acordo com a Instrução Normativa Nº 65/2020/ME, **A SER ENVIADA AO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI, a contar de 01 de janeiro de 2023:**

GERENTE:

TEREZA CRISTINA BORGES PINHO PINHEIRO – Administrador - SIAPE: 2179356 - DDP/PROGESP

MEMBROS:

ANA FLAVIA DE MORAES MORAES - Professor do Magistério Superior - SIAPE: 3301565 - FES

ARMANDO ARAÚJO DE SOUZA JÚNIOR - Professor do Magistério Superior - SIAPE: 1711272 - FES

DANIELE CANTO HAGRA - Bibliotecário Documentalista - SIAPE 1877727 - ICSEZ

HÉLIDA DO NASCIMENTO BARBOSA - Assistente em Administração - SIAPE 1645699 - INC

ISABELLE DE OLIVEIRA CARDOSO - Assistente em Administração - SIAPE: 2380565 - DDP/PROGESP

JANAÍNA DA SILVA GOMES - Administrador - SIAPE: 3119409 – DDP/PROGESP

NAYDSON LIMA DE AQUINO - Assistente em Administração - SIAPE 2173375 - ICET

PAULO ROMULO LIMA DE MATOS - Assistente em Administração - SIAPE 1554367 - ISB

ROBERT ANDERSON CARDOSO DA COSTA - Assistente em Administração - SIAPE 1046307 - IEAA

JESSICA EVELYN RAMOS DOS SANTOS CHAVES - SIAPE: 3117610 - DDP/PROGESP

Art. 2º. CONVALIDAR os atos praticados pelo Grupo de Trabalho constituído pelo Art. 1º desta Portaria, a contar de **01 de junho de 2019**.

Art. 3º. REVOGAR a Portaria Nº 1780/2021, datada de 03 de novembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de novembro de 2021, e Portaria Nº 1913/2021, datada de 18 de novembro de 2021 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 19 de novembro de 2021.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052435** e o código CRC **B821FF8D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1232, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.009989/2022-68, protocolado em 16/03/2022, que trata da promoção funcional da servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, e o Despacho DEEI 1048034 que comprova a entrega e aprovação dos RIT's emitido pelo Chefe do Departamento de Educação Escolar Indígena/FACED/UFAM em 23/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, matrícula SIAPE n.º 2520640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, com denominação de Assistente, Nível 2, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe C de Adjunto, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/07/2019 a 25/07/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe C de Adjunto, **25/07/2021**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2021**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/06/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1233, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 87/2022/PROGESP/UFAM, datado de 24/06/2022, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025153/2022-19,

R E S O L V E:

Art. 1º. D I S P E N S A R a servidora **MARIANA RABELO ROCHA**, Matrícula SIAPE n.º 2707464, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP/UFAM, **a partir de 22/06/2022**.

Art. 2º. D E S I G N A R a servidora **JÉSSICA FERNANDA DE FREITAS EUFRÁZIO**, Matrícula SIAPE n.º 2377410, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Secretária** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas- PROGESP/UFAM, **a partir de 22/06/2022**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 28/06/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1234, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.011531/2022-79, protocolado em 27/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor JOSE CLELTO BARROS GOMES, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Chefe do Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 29/03/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **JOSE CLELTO BARROS GOMES**, Matrícula SIAPE n.º 2777828, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **04/05/2020 a 04/05/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **04/05/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **04/05/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1235, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011517/2022-75, protocolado em 25/03/2022, que trata da progressão funcional do servidor WALTER RICARDO BRITO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas/ICE/UFAM, em 23/05/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **WALTER RICARDO BRITO**, matrícula SIAPE n.º 2888109, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **23/06/2020 a 23/06/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **23/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **23/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 28/06/2022, às 14:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1236, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Despacho DAE - PROEG 1042731, datado de 21/06/2022, da Direção do Departamento de Apoio ao Ensino – DAE/PROEG/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024574/2022-14;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R o servidor **JOÃO RAKSON ANGELIM DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 1964311, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretor** do Departamento de Apoio ao Ensino.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **MARIA DE NAZARÉ SOUZA PICANÇO**, matrícula SIAPE n.º 1667411, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-04, de **Diretora** do Departamento de Apoio ao Ensino.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1052661** e o código CRC **21D770CD**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1237, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 035/2022/PROPLAN/UFAM, datado de 20/06/2022, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – PROPLAN/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.024227/2022-91;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º – E X O N E R A R o servidor **HERBETT SEGUNDO RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2088431, ocupante do cargo de Estatístico, da atribuição de **substituto legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º – N O M E A R a servidora **JOSEANE BATALHA PINTO**, matrícula SIAPE n.º 1641063, ocupante do cargo de Administrador, para a atribuição de **substituta legal** do Cargo de Direção CD-02, de Pró - Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1238, DE 28 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO que a indicação do efeito financeiro consta informado incorretamente na Portaria n. 1042/2022, de 31/05/2022 do processo 23105.009969/2022-97.

CONSIDERANDO apresentação de comprovação da entrega dos **RITs 2018/1, 2018/2 e 2019/1** no período correto, evidenciada no processo nº 23105.009989/2022-68 por documentos formalizados pela Chefia Imediata do Departamento;

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº. 1042/2022, de 31/05/2022, que concedeu Progressão Funcional à servidora **HELENICE APARECIDA RICARDO**, Matrícula SIAPE nº 2520640, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Onde se lê:

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, 10/05/2022, data de Aprovação do RIT 2019/1, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia 10/05/2022.

Leia-se:

Art. 2º. **E S T A B E L E C E R** que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **25/07/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. **E S T A B E L E C E R** que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/07/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053122** e o código CRC **50F7BAC0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1239, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 011, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (23105.017185/2022-32).

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.016602/2022-20).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICB	Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou Biotecnologia	Adjunto A, Nível 1, 40h	AC	ALESSANDRO ALVES PEREIRA	1º
				ROXANE DO CARMO LEMOS	2º
				MARIANA COSTA DIAS	3º
				JOÃO PAULO FERREIRA RUFINO	4º
ICE	Matemática	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	VINICIUS PEREIRA BANDEIRA	1º
				LEONARDO DA SILVA BRITO	2º
				ABRAÃO CAETANO MENDES	3º
				GERALDO HERBERT	4º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053175** e o código CRC **443FCD84**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1240, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 019, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA(23105.022360/2022-11);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA (23105.022355/2022-09);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA (23105.022356/2022-45);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, AGRICULTURA E AMBIENTE - IEAA (23105.022352/2022-67);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA (23105.021857/2022-12);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE PARASITOLOGIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (23105.022019/2022-58).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 019, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Engenharia Mecânica (2)	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	PEDRO MIRANDA PEREIRA	1º
IEAA	Ciências Exatas	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	CLEISON DA SILVA CORREIA	1º
IEAA	Letras Língua Inglesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	DANIELLE FABRÍCIO DOS SANTOS	1º
				THAIS AMANDA QUEIROZ	2º

				DA SILVA	
IEAA	Ciências Exatas	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	VANESSA SILVA LUSTOSA	1°
FAO	Prótese Dentária	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	THIAGO MENDES DE LIMA	1°
ICE	Imunologia	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	LUCIANA CORREA TEZZA	1°
				JOSÉ DO ESPÍRITO SANTO JUNIOR	2°
				SUZANA KANAWATI PINHEIRO	3°

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053187** e o código CRC **9167F652**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1241, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 020, de 25/05/2022, publicado no D.O.U. em 26/05/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia (23105.020832/2022-93);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 020, de 25/05/2022, publicado no D.O.U. em 26/05/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FAO	Endodontia/ Pré-Clínica/ Clínica Integrada	Assistente A, Nível 1, 20h	AC	MARIANA MENA BARRETO PIVOTO JOÃO	1º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1242, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 010, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA (23105.017573/2022-13).

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA(23105.018043/2022-92);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS (23105.016770/2022-15).

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DA FACULDADE DE LETRAS (23105.016867/2022-28).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 010, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICSEZ	Administração	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	VANESSA COELHO DA SILVA	1º
				JEAN REIS DE ALMEIDA	2º
				LIGIANE DE ALMEIDA GASPAR	3º
				ANDREA BARATA TEIXEIRA	4º
			PCD	EDILANIA CORREIA LIMA	5º
FT	Geotecnia	Assistente A, Nível 1, 40 horas	AC	CARLOS EDUARDO NEVES DE CASTRO	1º
				LUIZ PAULO VIEIRA	2º

				ARAÚJO JÚNIOR	
				SABRINA DA SILVA SANTANA	3°
				ALAN HENRIQUE CARNEIRO BRITO	4°
				LUIZ FERNANDO VASCONCELOS MONTEIRO	5°
FLET	Língua e Literatura Inglesa	Auxiliar com especialização, Nível 1, 40h	AC	FABRINI THAIS VALÉRIO DE SOUZA	1°
FLET	Língua portuguesa, Linguística e Formação docente	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	ALVARO MAGALHAES PEREIRA DA SILVA	1°
				DARIANA PAULA SILVA GADELHA	2°
				GEISE FREITAS DE OLIVEIRA	3°
				JANDIR SILVA DOS SANTOS	4°

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053198** e o código CRC **B095CE83**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1243, DE 28 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO os Artigos 8º e 10º da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 28 de maio de 2020 que estabeleceu o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19);

CONSIDERANDO o Edital Nº 02/2021, de 12 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 18/02/2021, Seção 3, página 65, que publicou novos prazos de validade dos editais de concurso público;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/03/2022, Seção 1, página 5, que alterou a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19;

CONSIDERANDO o Parecer 018/2022/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, que recomendou, em seus itens 17. e 18, orientações quanto ao tratamento em relação aos concursos públicos com base na alteração legislativa supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR os novos prazos de validade dos editais de concurso público, conforme Anexo I, tendo em vista a incidência da a Lei Nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 25/03/2022, Seção 1, página 5, que alterou a [Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020](#), para ajustar o período de suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos em razão dos impactos econômicos decorrentes da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da covid-19.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - NOVOS PRAZOS PARA CONCURSOS PÚBLICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL	UNIDADE ACADÊMICA	ÁREA DE CONHECIMENTO	HOMOLOGAÇÃO/ PRORROGAÇÃO	Nº DA PORTARIA	PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL Nº 002/2021	NOVO PRAZO DE VALIDADE

047/2017	IEAA	Biologia Geral	Prorrogação	GR Nº 2.937, publicada no DOU em 03.10.2019	23/07/2022	23/07/2023
	FT	Engenharia Elétrica - Eletrônica	Prorrogação	GR Nº 863, publicada no DOU em 18/05/2020	09/04/2023	01/04/2023
	ICSEZ	Anatomia Animal, Reprodução dos Animais de interesse Zootécnico e Alimentos e Alimentação	Prorrogação	GR Nº 025, publicada no DOU em 08/01/2020	31/10/2022	30/10/2023
	ICSEZ	Administração	Prorrogação	GR Nº 808, publicada no DOU em 05/05/2020	02/03/2023	29/02/2024
093/2017	FCA	Conservação da Natureza	Prorrogação	GR Nº 858/2020, Publicada no DOU em 18/05/2020	02/03/2023	29/02/2024
	FAPSI	Avaliação Psicológica	Prorrogação	GR Nº 836/2020, Publicada no DOU em 07/05/2020	20/02/2023	20/02/2024
	ICB	Genética/Citogenômica	Prorrogação	GR Nº 910, publicada no DOU em 26/05/2020	14/03/2023	11/03/2024
	ICB	Biologia Molecular/Engenharia	Prorrogação	GR Nº 910, publicada no DOU em 26/05/2020	16/03/2023	13/03/2024
038/2018	INC	Psicologia, Psicologia Cognitiva, Psicologia do Desenvolvimento Humano, Psicologia do Ensino e da Aprendizagem	Prorrogação	GR Nº 386, publicada no DOU em 19/02/2020	06/12/2022	03/12/2022
	INC	Educação e Educação do Campo	Prorrogação	GR Nº 378, publicada no DOU em 19/02/2020	06/12/2022	03/12/2022
097/2018	FCA	Estatística Experimental aplicada à Agropecuária	Homologação	GR Nº 2.227, publicada no DOU em 09/07/2019	21/04/2022	21/04/2023
	FIC	Fotojornalismo	Homologação	GR Nº 2.325, publicada	01/05/2022	01/05/2023

				no DOU em 19/07/2019		
	FT	Engenharia de Produção	Homologação	GR Nº 2.442, publicada no DOU em 30/07/2019	12/05/2022	11/05/2023
038/2019	FACED	Conteúdo e Metodologia do Ensino da Matemática	Homologação	GR Nº 3.304, publicada no DOU em 19/11/2019	01/09/2022	30/08/2023
	FACED	Política Educacional	Homologação	GR Nº 2.871, publicada no DOU em 24/09/2019	07/07/2022	05/07/2023
	FCA	Planejamento Territorial e Desenvolvimento Regional	Homologação	GR Nº 2.871, publicada no DOU em 24/09/2019	07/07/2022	05/07/2023
	FD	Direito do Trabalho e Direito Empresarial	Homologação	GR Nº 2.924, publicada no DOU em 01/10/2019	14/07/2022	13/07/2023
	FM	Anatomia Patológica (Geral e Específica)	Homologação	GR Nº 3.577, publicada no DOU em 30/12/2019	12/10/2022	11/10/2023
	INC	Administração, Gestão Organizacional, Empreendedorismo, Associativismo e Cooperativismo	Homologação	GR Nº 3.300, publicada no DOU em 18/11/2019	31/08/2022	30/08/2023
	INC	Ciências Biológicas	Homologação	GR Nº 3.300, publicada no DOU em 18/11/2019	31/08/2022	30/08/2023
	ISB	Estatística	Homologação	GR Nº 2.959, publicada no DOU em 09/10/2019	22/07/2022	21/07/2023
	048/2019	FAPSI	Psicologia do Desenvolvimento	Homologação	GR Nº 3.303, publicada no DOU em 19/11/2019	01/09/2022
FAPSI		Psicopatologia e Saúde Coletiva/Saúde Mental	Homologação	GR Nº 3.272,	27/08/2022	26/08/2023

				publicada no DOU em 14/11/2019		
	FIC	Radiojornalismo e Teorias do Jornalismo	Homologação	GR Nº 2.925, publicada no DOU em 01/10/2019	14/07/2022	13/07/2023

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 28/06/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1053362** e o código CRC **A88545B5**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1244, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a previsão contida nos Incisos IV e V do Art. 1º do Decreto Nº 1.387/1995, de 07 de fevereiro de 1995; no Inciso IV do Art. 102 do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas; e nos termos da Portaria Nº 404/2009 do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a anuência da unidade de lotação e demais instruções do Processo SEI nº 23105.024598/2022-73, de interesse do(a) servidor(a) Elaine Harada Teixeira de Oliveira,

RESOLVE:

Art. 1º. A U T O R I Z A R o afastamento do país do(a) servidor(a) **ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, lotado(a) no Instituto de Computação, para participar das conferências EDM 2022 (15th International Conference on Educational Data Mining) e AIED 2022 (23rd International Conference on Artificial Intelligence in Education), a ser realizado em Durham, Inglaterra, **no período de 18/07/2022 a 03/08/2022, com ônus limitado à Administração Pública Federal.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1245, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI n.º 23105.012437/2021-56, protocolado em 27/06/2022, que trata da progressão funcional da servidora CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor da Faculdade de Letras/FLET/UFAM, em 27/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R à servidora **CASSIA MARIA BEZERRA DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE n.º 1554199, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/05/2018 a 13/05/2020**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **24/05/2022**, data de Aprovação dos **RIT'S 2018/2, 2019/1 e 2019/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **24/05/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



29/06/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054299** e o código CRC **00E1CA6D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1246, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 018, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA (23105.023388/2022-68);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.023656/2022-41);

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE MEDICINA (23105.022610/2022-13);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 018, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Língua Portuguesa	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	JANDIR SILVA DOS SANTOS	1º
				MARIA DE FÁTIMA DA ROCHA MAR	2º
ICE	Estatística	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	ALEX LEAL MOTA	1º
				NAOR LIMA DE SOUZA	2º
FM	Saúde Coletiva e Saúde Pública	Auxiliar, Nível 1, 20h	AC	DJANE CLARYS BAIA DA SILVA	1º
				ANA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	2º
				STEPHANY MARTINS DE ALMEIDA FRANÇA	3º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054321** e o código CRC **34C01B93**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1247, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.023739/2022-31, datado de 14.06.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA:

RESOLVE:

Art. 1º. C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA LIMA**, matrícula SIAPE **0401222**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Classe D, Nível de capacitação 4, padrão de vencimento 16, em regime de 24 (vinte e quatro) horas semanais, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC 47/2005 cc Art 3º da EC 103/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º. A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º. O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º. DECLARAR vago o referido cargo de código 311673 a partir de **01.07.2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1248, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 011, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (23105.017185/2022-32).

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.016602/2022-20).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 011, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
IFCHS	GEOGRAFIA FÍSICA	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	BARBARA EVELYN DA SILVA FERREIRA	1º
				ROSEANE RODRIGUES REIS	2º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor
(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054349** e o código CRC **9818ED8E**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1249, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 010, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE TECNOLOGIA (23105.018541/2022-35).

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DA FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS (23105.016117/2022-56).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 010, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
FT	Design	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	BEATRIZ MOUTINHO COSTA	1º
				SAMARA SANTOS NINA	2º
FES	Contabilidade Gerencial, Contabilidade Tributária, Prática Profissional e Sistemas de Informações Contábeis	Auxiliar com Especialização, Nível 1, 40h	AC	LYTTON LOMAS PIMENTA DE MEDEIROS FILHO	1º
				JESSE ALVES DAS CHAGAS	2º
				VITOR DE ANDRADE LIMA	

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054351** e o código CRC **5FED353A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1250, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO Edital nº. 006/2021 de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificado em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021;

CONSIDERANDO os Editais nº. 004/2022 e 005/2022, de 25/01/2022, publicado no DOU de 26/01/2022, retificados em 02/02/2022, 22/02/2022, 17/03/2022, 18/04/2022 e 10/06/2022;

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI 23105.025615/2022-90.

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento do cargo NM49 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, objeto do Edital nº. 006/2021 de 02/03/2021, publicado no DOU de 04/03/2021, retificado em 05/04/2021, 02/07/2021 e 20/07/2021

CARGO: NM49 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PARINTINS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR
2º	RAFAEL REIS MAFRA
3º	MARCOS WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS
4º	JOEL BENTES DA SILVA JUNIOR
5º	CARLOS ALBERTO DE JESUS VASCONCELOS (PCD)

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	MANOEL DA SILVA SOUSA JUNIOR
2º	RAFAEL REIS MAFRA
3º	MARCOS WILLIAM CARDOSO DOS SANTOS
4º	JOEL BENTES DA SILVA JUNIOR

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
1º	CARLOS ALBERTO DE JESUS VASCONCELOS

Art. 2º. Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação, objeto dos Editais nº. 004/2022 e 005/2022, de 25/01/2022, publicado no DOU de 26/01/2022, retificados em 02/02/2022, 22/02/2022, 17/03/2022, 18/04/2022 e 10/06/2022:

NÍVEL MÉDIO (NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D)

CARGO: NM01 - ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA
2º	RALPH PEREIRA DE MORAIS
3º	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA (NEGRO)
4º	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS
5º	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS (PCD)
6º	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO
7º	NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO
8º	DANILO NOBRE DE MIRANDA (NEGRO)
9º	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES
10º	GLEIBSON RUI BOM
11º	WESLEY BORGES NOGUEIRA
12º	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA
13º	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA (NEGRO)
14º	HANNAH MARTINS GOMES
15º	ROMARIO DA SILVA LEAO
16º	KAREN ANDREZA DA SILVA XAVIER
17º	TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO
18º	JORGE MAGALHÃES DO CARMO (NEGRO)
19º	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA
20º	ALINE DO NASCIMENTO SIMAO
21º	BRUNA SENA SILVA (PCD)
22º	FRANCISCO GOMES VIANA
23º	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA (NEGRO)
24º	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS
25º	JULIA LIMA GARCIA

26º	MATHEUS PINTO DE SOUZA
27º	GERALDO LIRA JUNIOR
28º	ABRAHIM HAIKEL FREITAS QUARA (NEGRO)
29º	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO
30º	BRUNA ARAÚJO DE SIQUEIRA
31º	ANDERSON IDELFONSO BATISTA FERNANDES
32º	MARCELO SADAQ KISE
33º	RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS
34º	JOSELE DE ARAUJO CIMAS
35º	LUIS CLEIBER SILVA FARIAS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	CAROLINA RAMOS DE SOUZA OLIVEIRA
2º	RALPH PEREIRA DE MORAIS
3º	PAULO HENRIQUE DUTRA DE ASSIS
4º	YURI EDUARDO BARROS CARDOSO
5º	NELSON VICTOR GUEDES PEIXOTO
6º	FELIPE SILVA ALBUQUERQUE GUIMARÃES
7º	GLEIBSON RUI BOM
8º	WESLEY BORGES NOGUEIRA
9º	LORENA MARIA REBELLO REIS BAHIA
10º	HANNAH MARTINS GOMES
11º	ROMARIO DA SILVA LEAO
12º	KAREN ANDREZA DA SILVA XAVIER
13º	TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO
14º	CRISTIANE DE ARAUJO TEIXEIRA
15º	ALINE DO NASCIMENTO SIMAO
16º	FRANCISCO GOMES VIANA
17º	RAYSON RAWKEM DA SILVA SANTOS
18º	JULIA LIMA GARCIA
19º	MATHEUS PINTO DE SOUZA
20º	GERALDO LIRA JUNIOR
21º	MIGCAELLE LIDIANNE SANTOS CRESCENCIO
22º	BRUNA ARAÚJO DE SIQUEIRA
23º	ANDERSON IDELFONSO BATISTA FERNANDES
24º	MARCELO SADAQ KISE
25º	RAFAELLE BRASIL DOS SANTOS
26º	JOSELE DE ARAUJO CIMAS
27º	LUIS CLEIBER SILVA FARIAS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	IVO RODRIGO CAMPINAS DE SOUZA
2º	DANILO NOBRE DE MIRANDA
3º	BEATRIZ CARITAS DA SILVA MOREIRA
4º	JORGE MAGALHÃES DO CARMO
5º	DEISY CARLOANE FARIAS DE ALMEIDA
6º	ABRAHIM HIAKEL FREITAS QUARA

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
1º	TAYANNE SANCHES DOS SANTOS
2º	BRUNA SENA SILVA

CARGO: NM19 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	ELIAS FERNANDO BARROS REIS
2º	BRUNO SILVA DOS SANTOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	ELIAS FERNANDO BARROS REIS
2º	BRUNO SILVA DOS SANTOS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA -PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NM55 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (BENJAMIN CONSTANT)

LISTA - GERAL

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NM56 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (HUMAITÁ)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS
2º	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	PEDRO VINICIUS RODRIGUES DIAS
2º	JEREMIAS BRAGA PIMENTEL

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NM57 - TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (ITACOATIARA)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	ADRIANO DE SOUZA COSTA
2º	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS

3º	HENDER FERREIRA DE SOUSA
----	--------------------------

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	ADRIANO DE SOUZA COSTA
2º	RAIMUNDO CARLOS BRAZ DOS SANTOS
3º	HENDER FERREIRA DE SOUSA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NM58 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ARTES VISUAIS (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA
2º	RAFAELCHRISTI ANE MANO DE ASSIS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	LUCAS MIRANDA WONGHON SANTANA
2º	RAFAELCHRISTI ANE MANO DE ASSIS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

CARGO: NM36 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: FISILOGIA HUMANA (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

--

ORDEM	CANDIDATO
1º	WARLESON PARENTE DA SILVA
2º	SANDRA ALVES CAITANO
3º	MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS
4º	STEFANY CAETANO CORREA
5º	ANTONIO NETO NUNES XAVIER

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	WARLESON PARENTE DA SILVA
2º	SANDRA ALVES CAITANO
3º	MARCELO HENRIQUE DA SILVA REIS
4º	STEFANY CAETANO CORREA
5º	ANTONIO NETO NUNES XAVIER

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

CARGO: NM59 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETRÔNICA (MANAUS)

LISTA - GERAL

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-------	-----------

- NÃO HOUVE APROVADOS

CARGO: NM60 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: ELETROTÉCNICA (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	NEI JUNIOR DA SILVA FARIAS
2º	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
3º	ANDRE HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS
4º	LUIZ CLÁUDIO MENEZES ATAYDE

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	NEI JUNIOR DA SILVA FARIAS
2º	SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOPES
3º	ANDRE HENRIQUE LAMEIRA DOS SANTOS
4º	LUIZ CLÁUDIO MENEZES ATAYDE

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NM61 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: FARMÁCIA (ITACOATIARA)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	MOACIR GUIMARÃES DE MELO
2º	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA
3º	RODRIGO OTAVIO SILVA DE SOUZA
4º	LUANE SEIXAS DE OLIVEIRA
5º	ANDREZA MIRANDA BARATA DA SILVA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	MOACIR GUIMARÃES DE MELO
2º	RHANNA VICTORIA AMARAL DA SILVA
3º	RODRIGO OTAVIO SILVA DE SOUZA

4º	LUANE SEIXAS DE OLIVEIRA
5º	ANDREZA MIRANDA BARATA DA SILVA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

NM05 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO/ ÁREA: PATOLOGIA (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

*Vaga definida para NEGRO

ORDEM	CANDIDATO
1º*	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS (NEGRO)
2º	FABIOLA SILVA RODRIGUES
3º	ANA YEDA MENDES GONCALVES
4º	SUNIQUE POÁ CORDEIRO BENTES
5º	EDNA AUZIER FÉLIX
6º	LUIZ PEDRO DE SOUZA COSTA
7º	URIEL MELO SAMPAIO
8º	ROBSON LIMA MEDEIROS
9º	PATRICIA BEZERRA CASTRO DE MORAES

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	FABIOLA SILVA RODRIGUES
2º	ANA YEDA MENDES GONCALVES
3º	SUNIQUE POÁ CORDEIRO BENTES
4º	EDNA AUZIER FÉLIX
5º	LUIZ PEDRO DE SOUZA COSTA
6º	URIEL MELO SAMPAIO
7º	ROBSON LIMA MEDEIROS
8º	PATRICIA BEZERRA CASTRO DE MORAES

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	LEILA LELIANE LIMA DOS SANTOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

NS01 – ADMINISTRADOR (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO
2º	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3º	FERNANDA DA SILVA MOREIRA (NEGRO)
4º	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO
5º	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES
6º	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA
7º	MARCELO GOES DA SILVA
8º	MARIANA LESSA DE SANTANA (NEGRO)
9º	LEANDRA ANDRADE DA SILVA
10º	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS
11º	GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS
12º	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
13º	MARIO JONES REIS DE CASTRO (NEGRO)
14º	LUCAS DE AVILA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	TITO LIVIO DO NASCIMENTO ERCULINO
2º	DEBORAH LUCIA DE OLIVEIRA VASCONCELOS
3º	CLEANE PEREIRA DO NASCIMENTO
4º	ANDERSON DE SOUZA DAS NEVES
5º	MARA ROSALIA RIBEIRO SILVA
6º	MARCELO GOES DA SILVA
7º	LEANDRA ANDRADE DA SILVA
8º	ROSANGELA SOBREIRA DOS SANTOS
9º	GUTEMBERG SOUSA DOS SANTOS
10º	NYCOLLE OLIVEIRA SOUZA SANTOS
11º	LUCAS DE AVILA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	FERNANDA DA SILVA MOREIRA
2º	MARIANA LESSA DE SANTANA

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

CARGO: NS29 – ADMINISTRADOR (ITACOATIARA)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	REINALDO MONTEVERDE SOARES
2º	WLADSON DE JESUS SOUZA
3º	JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA
4º	JULIANE PINHEIRO FRAGATA
5º	HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	REINALDO MONTEVERDE SOARES
2º	WLADSON DE JESUS SOUZA
3º	JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA
4º	JULIANE PINHEIRO FRAGATA
5º	HARLESSON GALUCIO DE ALMEIDA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

CARGO: NS30 – ADMINISTRADOR (HUMAITÁ)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	MURILO ALVES OLIVEIRA
2º	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA
3º	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA (NEGRO)
4º	CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO
5º	THALES ALAN SÁTIMO JURELLO

6º	LASSE GOMES DOS SANTOS
7º	FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA
8º	MAICON ARAUJO MARTINS
9º	HIGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	MURILO ALVES OLIVEIRA
2º	RAINAN RARISSON FERREIRA DA SILVA
3º	CAIO GRACO CARNEIRO DE CARVALHO
4º	THALES ALAN SÁTIMO JURELLO
5º	LASSE GOMES DOS SANTOS
6º	FELIPE DOS SANTOS DE SOUZA
7º	MAICON ARAUJO MARTINS
8º	HIGILA DE SOUZA NORMANDO OLIVEIRA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	DAVY ITALO RIBEIRO DA SILVA

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

CARGO: NS06 - BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (MANAUS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

*Vaga definida para NEGRO

ORDEM	CANDIDATO
1º*	KAMILLA PEREIRA SILVA (NEGRO)
2º	LUIZA CORREIA LIMA FELIX
3º	TATIANA SIMPLICIO DA SILVA
4º	JESSICA OLIVEIRA SANTOS
5º	DOMINICK DOS SANTOS DE JESUS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	LUIZA CORREIA LIMA FELIX
2º	TATIANA SIMPLICIO DA SILVA

3º	JESSICA OLIVEIRA SANTOS
4º	DOMINICK DOS SANTOS DE JESUS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
1º	KAMILLA PEREIRA SILVA

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

CARGO: NS24 - BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (COARI)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS
2º	DANIEL BRITO BICALHO
3º	EDNEI PEREIRA PARENTE
4º	JOSEANE DE LIMA FERNANDES
5º	EDMAR DA PAZ SOARES

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS
2º	DANIEL BRITO BICALHO
3º	EDNEI PEREIRA PARENTE
4º	JOSEANE DE LIMA FERNANDES
5º	EDMAR DA PAZ SOARES

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

CARGO: NS51 - BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA (ITACOATIARA)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

--	--

ORDEM	CANDIDATO
1º	RAYANNE DE ANDRADE GONCALVES
2º	ALINA REIS DE BRITO
3º	REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
4º	CASSIANE MACEDO LEITE
5º	MACILIANA DE SOUZA BEZERRA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	RAYANNE DE ANDRADE GONCALVES
2º	ALINA REIS DE BRITO
3º	REGINA LÚCIA RODRIGUES DOS SANTOS
4º	CASSIANE MACEDO LEITE
5º	MACILIANA DE SOUZA BEZERRA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE APROVADOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

CARGO: NS49 - MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (BENJAMIN CONSTANT)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUE INSCRITOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO

-	NÃO HOUVE INSCRITOS
---	---------------------

CARGO: NS50 - MÉDICO/ÁREA: CLÍNICA GERAL (PARINTINS)

LISTA - GERAL - ORDEM DE NOMEAÇÃO

ORDEM	CANDIDATO
1º	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES
2º	RENAN NASCIMENTO BARROS
3º	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA

LISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATO
1º	MARCELO DE SOUZA RODRIGUES
2º	RENAN NASCIMENTO BARROS
3º	VICTOR SANTANA DE OLIVEIRA

LISTA - NEGROS

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

LISTA - PcD

ORDEM	CANDIDATO
-	NÃO HOUVE INSCRITOS

Art. 3º. ESTABELECEr o prazo de validade do concurso em 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. ESTABELECEr que o acompanhamento das nomeações deve ser realizado pelo Diário Oficial da União - DOU, bem como pelo endereço eletrônico da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progesp <<https://progesp.ufam.edu.br/crs/concurso-tae.html>>.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1054479** e o código CRC **DB4D3243**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1251, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 26/2022/FACED/UFAM, datado de 24/06/2022, da Faculdade de Educação – FACED/UFAM, bem como a Decisão do Colegiado do Departamento de Administração e Planejamento da FACED/UFAM, de 21/06/2022 a consoante o Processo SEI n.º 23105.024515/2022-46;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR a servidora **NÁDIA MACIEL FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 1516803, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - DAPLAN/FACED.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora **EDLA CRISTINA RODRIGUES CALDAS**, matrícula SIAPE n.º 2739512, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Chefe** do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação - DAPLAN/FACED, **para o mandato de 2 (dois) anos**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054635** e o código CRC **47301034**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1252, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria nº 1211/2022-GR, datada de 24 de junho de 2022,

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R, o termo da Portaria nº 1211/2022-GR, datada de 24/06/2022, que concedeu o afastamento do(a) servidor(a) **ADRIANA DE SOUZA GROSCHKE**.

ONDE SE LÊ:

“lotado(a) no Instituto de Ciências Exatas - ICE ...”.

LEIA-SE CORRETAMENTE:

“lotado (a) Departamento de Apoio ao Ensino - PROEG. ”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1253, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, com suporte no Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 29/06/2021, Edição 120, Seção 2, Página 1, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 047/2022/PCU/UFAM, datado de 27/06/2022, da Prefeitura do Campus Universitário – PCU/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.025466/2022-69;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R a servidora **JOELMA ANDRADE DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3002375, ocupante do cargo de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de **Coordenadora** da Coordenação de Transportes - DLMA, junto a Prefeitura do Campus Universitário.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2022, às 11:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054700** e o código CRC **110289FE**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1254, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI nº 23105.025374/2022-89;

RESOLVE:

Art. 1º. A L T E R A R a Portaria GR Nº 1063/2021, datada de 01 de junho de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2022, que delegou competência para presidir cerimônias de outorgas de grau, no seguinte termo:

I. SUBSTITUIR: David Lopes Neto - Pró-Reitor Ensino e Graduação;

POR: Selma Suely Bacal de Oliveira – Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR Nº 1063/2021, datada de 01 de junho de 2022, e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 02/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054706** e o código CRC **0B479381**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1255, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a solicitação através do Processo n.º 23105.018515/2022-15, datado de 12.05.2022 de solicitação de Aposentadoria Voluntária da servidora ELENIR DA CONCEIÇÃO LIMA NICÁCIO;

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R *Aposentadoria Voluntária com proventos integrais* à servidora **ELENIR DA CONCEIÇÃO LIMA NICÁCIO**, matrícula SIAPE **0401011**, ocupante do cargo de Professor Associado, Nível 702, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Faculdade de Educação - FACED, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Artigo 3º da EC 47/2005 cc Art 3º da EC 103/2019**, com o direito adquirido a partir de 13.11.2019.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311516 a partir de **01.07.2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor





Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1256, DE 29 DE JUNHO DE 2022

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.011241/2022-25, protocolado em 21/06/2022, que trata da progressão funcional da servidora SAMANTHA AQUINO PEREIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 21/06/2022;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **SAMANTHA AQUINO PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2565576, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/02/2019 a 20/02/2021**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **16/03/2022**, data de Aprovação dos **RIT's 2020/1 e 2020/2**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **16/03/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
Vice-Reitora



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 29/06/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1257, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 018, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022 destinado à contratação de professor substituto para Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior; e

CONSIDERANDO que o resultado do processo seletivo foi homologado *Ad Referendum* pelo CONSELHO DEPARTAMENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS (23105.025597/2022-46);

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo objeto do Edital nº 018, de 13/05/2022, publicado no D.O.U. em 17/05/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto nº 9.739 de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICE - Instituto de Ciências Exatas	Química geral e Química Experimental	Assistente A, Nível 1, 40h	AC	SKARLLAT MAYANA KETTLE FURTADO	1º
				PAMELA PEREIRA NUNES	2º

*AC: Ampla Concorrência *PCD: Pessoa Com Deficiência

Art. 2º. ESTABELECER que o prazo de validade do resultado do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do ato de homologação no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período no interesse da Instituição e mediante iniciativa da Unidade Acadêmica.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1054963** e o código CRC **DC41CE1D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1258, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, e publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.023978/2022-91,

R E S O L V E:

Art. 1º. C E D E R o servidor **ANDRÉ AURELIANO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 2380105, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, para exercer o Cargo de Assistente Técnico, Código DAS 102.1, da Assessoria de Cerimonial do Gabinete do Ministro, no Ministério da Educação, considerando o disposto no Inciso I do Art. 2º da Portaria Nº 353/2017, de 14 de março de 2017, que alterou a Portaria Nº 1.128/2015, de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Educação.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União, considerando o disposto no § 5º do Art. 5º da Portaria Nº 357/2019, de 02 de setembro de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 14:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055157** e o código CRC **7A6C674A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1259, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o *caput do* Argo 9º e seu § 1º, da Resolução 017/2014 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE c/c o Argo 38 da Lei 8.112/1990;

CONSIDERANDO a indicação contida nos termos do OFÍCIO Nº 310/2022/CACAD - PROPESP/UFAM e demais instruções do processo SEI 23105.024854/2022-22.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E C O M P O R, com os membros indicados abaixo, a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ensino de Ciências e Humanidades - PPGECH, para o mandato de 10/06/2022 a 01/04/2023:

Coordenador (a):

ELIZABETH TAVARES PIMENTEL

Vice - Coordenador (a):

ELRISMAR AUXILIADORA GOMES OLIVEIRA - (substituto (a) Legal)

Membros:

ELIANE REGINA MARTINS BATISTA

HERON SALAZAR COSTA

Art. 2º. I N S T I T U I R a Função de Coordenação de Curso - FCC, à(o) Coordenador(a) do PPGECH.

Art. 3º. R E C O M E N D A R que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055260** e o código CRC **970DBF04**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1260, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 326/2022/CACAD - PROPESP/UFAM, datado de 28 de junho de 2022;

CONSIDERANDO a instrução contida nos autos do Processo SEI nº 23105.025189/2022-94,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo para compor, em caráter **pro tempore**, a **COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL - PPGEC**, conforme OFÍCIO Nº 326/2022/CACAD - PROPESP/UFAM, pelo período de 06 meses, a partir de 15 de junho de 2022.

Coordenador (a):

RAIMUNDO PEREIRA DE VASCONCELOS

Vice-Coordenador (a) (Substituto (a) Legal):

JOÃO DE ALMEIDA MELO FILHO

Membros:

LIZANDRO MANZATO

RAIMUNDO KENNEDY VIEIRA

Art. 2º. INSTITUIR a Função de Coordenação de Curso - FCC ao (à) Coordenador (a) do PPGEC.

Art. 3º. CONVALIDAR os atos praticados pela referida Coordenação, a partir de 15 de junho de 2022.

Art. 4º. RECOMENDAR que a Coordenação por este ato designada preste estrita observância ao prazo dos mandatos de seus membros constitutivos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055290** e o código CRC **09B1ED6A**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1261, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI n. 23105.020593/2022-71.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria Nº 1114/2022, datada de 08 de junho de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2022, que designou servidores para compor a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – PPGCIS, nos seguinte termo:

Onde se lê:

“Membros:

ANTÔNIO LUIZ RIBEIRO BOECHAT

LUCIANE ALVES DA ROCHA AMORIM”

Leia-se:

“Membros:

ROBERTA LINS GONÇALVES

LUCIANE ALVES DA ROCHA AMORIM”

Art. 2º. M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria Nº 1114/2022, datada de 08 de junho de 2022 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 09/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 29/06/2022, às 14:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1055292** e o código CRC **8E6CB3A0**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1262, DE 29 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº 0002263-76.2019.4.013200 por meio de Acórdão da Turma Recursal do Juizado Especial Cível e Criminal do Amazonas e Roraima;

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória nº 00343/2021 da Procuradoria Geral Federal (Equipe Regional de Matéria Administrativa da 1ª Região);

RESOLVE:

Art. 1º. RESTABELECER à S.R.ª **RAIMUNDA MAGALHÃES DE OLIVEIRA** cota parte do benefício de *Pensão Por Morte*, a partir da data da sua cessação, nos termos do o Artigo 217, inciso III da lei 8.112/90, Artigo 222, inciso VII, alínea "b", item "6", na condição de **Companheira**, do ex-servidor, falecido em 18.01.2004, o senhor **José Lopes da Silva** do quadro de pessoal dos servidores aposentados da Fundação Universidade do Amazonas, observando o que descreve a Lei mencionada.

Art. 2º. O R I E N T A R, para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 3º. DECLARAR prazo vitalício de recebimento do benefício a contar da data do trânsito em julgado da decisão (03.02.2021).

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 29/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1263, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso VI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 097/2022/2022/ISB/UFAM, datado de 17/06/2022, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, a Ata da 5ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, datado de 25/06/2021, consoante o Processo SEI n.º 23105.024071/2022-49;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R a servidora **HYANA KAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula SIAPE n.º 1082218, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenadora do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari — ISB/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 25/06/2021**.

Art. 2º. D E S I G N A R o servidor **ABEL SANTIAGO MURI GAMA**, Matrícula SIAPE n.º 1863305, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari — ISB/UFAM, **para o mandato de 2 (dois) anos**, convalidando os atos praticados na função **a partir de 25/06/2021**.

Art. 3º. R E V O G A R disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056395** e o código CRC **64CEFE79**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1264, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho ICE 1035838, datado de 14/06/2022, do Instituto de Ciências Exatas – ICE/UFAM, consoante o Processo SEI n.º 23105.023703/2022-57;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R o servidor **DOMINGOS ANSELMO MOURA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 22177569, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para **exercer *pro tempore*** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de **Coordenador** do Curso de Licenciatura em Matemática, do turno diurno, junto ao Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, enquanto esta sendo viabilizada a escolha da nova Coordenação, **convalidando assim seus atos a partir de 06/08/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/06/2022, às 10:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056464** e o código CRC **B8880708**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1265, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020841/2022-84, protocolado em 30/05/2022, que trata da progressão funcional do servidor PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pelo Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 30/05/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R ao servidor **PAULO ASSUNCAO SILVA DOS ANJOS**, matrícula SIAPE n.º 2495301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **21/06/2020 a 21/06/2022**.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **21/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **21/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE**, Vice-Reitora, em 01/07/2022, às 10:40, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1266, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.029397/2021-81, datado de 20.08.2021 de Aposentadoria por incapacidade do servidor **MARCOS JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO**;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS, datado de 22.06.2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- C O N C E D E R Aposentadoria por Incapacidade (*doença não especificada em lei*), com proventos proporcionais, ao servidor **MARCOS JOSÉ PEREIRA DE FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE N.º 1453628, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Classe E, nível de capacitação 01, padrão de vencimentos 10, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, amparado pelo Art. 3º da EC 103/2019 e Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019**, com proventos calculados com base no Art. 1 da lei 10.887/2004.

Art. 2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art. 3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art. 4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311212 a partir de **01.07.2022**.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 11:18, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1056795** e o código CRC **0D9C8A6B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1267, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria GR nº. 366/2021, datada de 09 de março de 2021, que designou membros para compor a Comissão de Equidade de Gênero do Campus Manaus.

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.025742/2022-99 que traz por objeto solicitação de alteração dos representante suplente da FAPSI na Comissão de Equidade de Gênero.

RESOLVE:

Art. 1º. SUBSTITUIR o representante **Suplente** da Faculdade de Psicologia - FAPSI na Comissão de Equidade de Gênero, designado pela Portaria GR nº. 759/2021, de 26 de maio de 2021, conforme a seguir:

Substituir: Iolete Ribeiro da Silva

Por: Consuelena Lopes Leitão

Art. 2º. MANTER demais indicações da Portaria GR nº. 759/2021, de 26 de maio de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1268, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Amazonas, área Bioquímica/ Farmacologia, devidamente homologado em Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em 28/06/2022 (23105.016783/2022-94).

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº 001 de 03/01/2022, publicado no DOU em 04/01/2022, retificado em 13/01/2022, 14/01/2022, 07/02/2022, 14/02/2022 e 12/04/2022, referente ao CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, por Unidade, Código, Área de Conhecimento, Classe/Padrão/Nível, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme a seguir:

Unidade	Código	Área	Classe/ Padrão/ Nível	Regime de Trabalho	Lista	Candidato	Classificação
ISB	0122ISB02	Bioquímica/ Farmacologia	Adjunto A, Nível 1	DE			Não houve candidato aprovado

Art. 2º. ESTABELECER o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1269, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 031, de 10 de novembro de 2021, que estabelece o Plano de Mobilidade dos Servidores da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.024731/2022-91, que versa sobre remoção de servidor com contrapartida do código de vaga código de vaga nº 310772, do cargo de Assistente em Administração, oriundo de recente aposentadoria no HUGV,

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE CORDEIRO DUTRA**, Profissional de Serviços Aeroportuários, lotado junto ao Programa de Pós-graduação em Ciências do Ambiente e Sustentabilidade na Amazônia (PPGCASA), para o Centro de Ciências do Ambiente - CCA, a contar de **15 de agosto de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1270, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI 23105.025615/2022-90.

R E S O L V E:

Art. 1º. RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1.250, de 29/06/2022, publicada no DOU em 30/06/2022, página 94, Seção 1, que trata da homologação do resultado final do concurso público para provimento de cargos da Carreira Técnico Administrativo em Educação - TAE, Nível D (Nível Médio) e Nível E (Nível Superior), objeto dos Editais nº. 004 e 005/2022, conforme segue:

Onde se lê:

Art. 3º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Leia-se:

Art. 3º. ESTABELECEER o prazo de validade do concurso em **2 (dois) anos**, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º. Manter inalterados os demais itens da Portaria Nº 1.250, de 29/06/2022, publicada no DOU em 30/06/2022.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1271, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO as incorreções nos termos da Portaria GR Nº 1161, DE 15 DE JUNHO DE 2022, publicada em 20/06/2022.

CONSIDERANDO as instruções contidas nos autos SEI 23105.026113/2022-86.

R E S O L V E:

Art. 1º. R E T I F I C A R os termos da Portaria GR Nº 1161, DE 15 DE JUNHO DE 2022, publicada no DOU em 20/06/2022, página 91, Seção 1, destinado à publicação de lista de aprovados em Processo Seletivo de Professor Substituto, objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022.

Onde se lê:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 04/01/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Agronomia	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	FLAVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA	1º
				JULIANA BEZERRA MARTINS	2º
ICET	Farmácia	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	RHANNA VICTÓRIA AMARAL DA SILVA	1º
				KIBELLE IAMA	2º

				DOS SANTOS COSTA	
ICET	Automação E Mecatrônica	Auxiliar/Nível 1/40h	AC	DAVI DA SILVA RIBEIRO CASTRO	1º
ICET	Estatística e Pesquisa Operacional	Auxiliar/Nível 1/40h	AC	KARLEANE BORGES PEREIRA	1º
FM	Saúde da Criança	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 20h	AC	GABRIELA DE MACEDO NOGUEIRA LEITE	1º
EEM	Enfermagem Geral	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	IARA ALVES FEITOZA DE ANDRADE	1º
				SILVANI VIEIRA CARDOSO	2º
				ELBERTH HENRIQUE MIRANDA TEXEIRA	3º
				TAMIRIS MORAES SIQUEIRA	4º
				ANA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	5º
FLET	Estudos Linguísticos, Formação Pedagógica E Profissional	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	Não houve candidato aprovado		
ICSEZ	Língua Portuguesa	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	Heitor Rui de Araújo Picanço	1º
ICSEZ	Anatomia dos animais domésticos; Reprodução dos animais de interesse zootécnico; Bovinocultura de corte	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	MARCO AURÉLIO SCHIAVO NOVAES	1º
				NELMA PINHEIRO FRAGATA BELTRÃO	2º
				SAIMON DE SOUZA E SOUZA	3º
				VANESSA SOUZA ALTINO	4º
				ALCILANY NASCIMENTO PAIVA	5º
ICSEZ	Ciências Sociais	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	MIRIAN DE ARAUJO MAFRA CASTRO	1º
				LUIZ ANTONIO	2º

			BARBOSA GUERRA MARQUES	
			MINORU UCHIGASAKI	3º

Leia-se corretamente:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado do Processo Seletivo objeto do Edital Nº 010/2022, de 28/03/2022, publicado no D.O.U. em 29/03/2022, considerando os limites previstos no Anexo II do Decreto Nº 9.739/2019, de 28/03/2019, conforme segue:

Unidade	Área	Classe/ Padrão/ Carga Horária	Lista*	Candidato	Classificação
ICET	Agronomia	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	FLAVIO WIRLAN ANDRADE DA SILVA	1º
				JULIANA BEZERRA MARTINS	2º
ICET	Farmácia	Auxiliar/ Nível 1/ 40h	AC	RHANNA VICTÓRIA AMARAL DA SILVA	1º
				KIBELLE IAMA DOS SANTOS COSTA	2º
ICET	Automação E Mecatrônica	Auxiliar/Nível 1/40h	AC	DAVI DA SILVA RIBEIRO CASTRO	1º
ICET	Estatística e Pesquisa Operacional	Auxiliar/Nível 1/40h	AC	KARLEANE BORGES PEREIRA	1º
FM	Saúde da Criança	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 20h	AC	GABRIELA DE MACEDO NOGUEIRA LEITE	1º
EEM	Enfermagem Geral	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	AC	IARA ALVES FEITOZA DE ANDRADE	1º
				SILVANI VIEIRA CARDOSO	2º
				ELBERTH HENRIQUE MIRANDA TEXEIRA	3º
				TAMIRIS	4º

				MORAES SIQUEIRA	
				ANA CAROLINA DA SILVA MEDEIROS	5º
FLET	Estudos Linguísticos, Formação Pedagógica E Profissional	Auxiliar com Especialização/ Nível 1/ 40h	Não houve candidato aprovado		
ICSEZ	Língua Portuguesa	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	Heitor Rui de Araújo Picanço	1º
ICSEZ	Anatomia dos animais domésticos; Reprodução dos animais de interesse zootécnico; Bovinocultura de corte	Auxiliar, Nível 1, 40h	AC	MARCO AURÉLIO SCHIAVO NOVAES	1º
				NELMA PINHEIRO FRAGATA BELTRÃO	2º
				SAIMON DE SOUZA E SOUZA	3º
				VANESSA SOUZA ALTINO	4º
				ALCILANY NASCIMENTO PAIVA	5º
ICSEZ	Ciências Sociais	Assistente A/ Nível 1/ 40h	AC	MIRIAN DE ARAUJO MAFRA CASTRO	1º
				LUIZ ANTONIO BARBOSA GUERRA MARQUES	2º
				MINORU UCHIGASAKI	3º

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/06/2022, às 14:05, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **1057330** e o código CRC **09A4056D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1272, DE 30 DE JUNHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, no uso da competência delegada por meio da Portaria GR 1022/2021, e,

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.020834/2022-82, protocolado em 28/05/2022, que trata da progressão funcional da servidora ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA, e o Termo de Aprovação que comprova a aprovação dos RITs emitido pela Presidente do Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em 28/05/2022;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 029/2019, de 12/12/2019 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1460135, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **28/06/2020 a 28/06/2022**.

Art. 2º - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **28/06/2022**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Art. 3º - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **28/06/2022**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 01/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057739** e o código CRC **E205D73D**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1273, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Processo n.º 23105.019296/2021-01, datado de 21.06.2021 de Aposentadoria por incapacidade do servidor CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA;

CONSIDERANDO o resultado da perícia do SIASS, datado de 20.05.2022;

R E S O L V E:

Art.1º - C O N C E D E R *Aposentadoria por Incapacidade* ao servidor **CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 0401398, ocupante do cargo de Auxiliar de Agropecuária, Classe B, nível de capacitação 04, padrão de vencimentos 16, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Faculdade de Ciências Agrárias - FCA, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, fundamentada no **Art. 40, parágrafo 1º, inciso I da CF/88, com redação dada pela EC 41/2003, amparado pelo Art. 3º da EC 103/2019 e Art. 10, § 1º, inciso II da EC 103/2019**, com proventos calculados com base no Art. 1 da lei 10.887/2004.

Art.2º – A G R A D E C E R aos bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio, o bom desempenho do cargo.

Art.3º – O R I E N T A R para realização do Recadastramento Anual a ser realizado no mês de aniversário em qualquer agência da instituição bancária onde receba o provento ou benefício, sob pena de suspensão do pagamento, conforme **Orientação Normativa nº 45/2020, de 15/06/2020**.

Art.4º - DECLARAR vago o referido cargo de código 311842 a partir de **01.07.2022**.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, Reitor, em 30/06/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057758** e o código CRC **45E940EB**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1274, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.025771/2022-51, que versa sobre remoção de servidor com contrapartida do código de vaga nº 250147;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **ANTONIA ZILMA OLIVEIRA DA SILVA**, Assistente em Administração, da Faculdade de Educação Física e Fiooterapia (FEFF), para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP), **a contar de 15 de agosto de 2022.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057854** e o código CRC **0EA7F7DA**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1275, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 93 da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021, e publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso VII do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução dos autos do Processo SEI nº 23105.015327/2022-27,

R E S O L V E:

Art. 1º. C E D E R a servidora **ANGÉLICA AGUIAR COSTA**, ocupante do cargo de Administrador, Matrícula SIAPE nº 2087736, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, à Secretaria-Executiva do Ministério da Cidadania, unidade na qual receberá a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Superior, por meio de sua atuação na Coordenação-Geral de Licitações e Contratos, da respectiva Subsecretaria de Assuntos Administrativos, considerando o disposto no Inciso I do Art. 3º da Portaria Nº 1.128/2015, de 15 de dezembro de 2015, do Ministério da Educação.

Art. 2º. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º. A servidora deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no Art. 8º do Decreto Nº 10.835/2021, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º. T O R N A R S E M E F E I T O o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial da União, considerando o disposto no § 5º do Art. 5º da Portaria Nº 357/2019, de 02 de setembro de 2019, do Ministério da Economia.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 15:17, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1057977** e o código CRC **6D41BD36**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1276, DE 30 DE JUNHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o inciso II, in fine, do Artigo 37 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 1998;

CONSIDERANDO o disposto no Inciso VI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas - UFAM;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação administrativa no âmbito da Reitoria da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA VERDE COELHO**, para o exercício do Cargo de Direção (CD-2) de Pró - Reitor de Inovação Tecnológica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/06/2022, às 15:38, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058072** e o código CRC **EE0AF10B**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1277, DE 01 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas a partir do Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 20 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO a Resolução nº 021/2014 - CONSAD, que dispõe sobre a regulamentação do Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos em Educação, da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a **aprovação** no Estágio Probatório do(a) servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação, abaixo relacionado(a),

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório no qual foi **APROVADO(A)** o(a) servidor(a) **TATIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO**, SIAPE nº 1207823, ocupante do cargo de Arquivista, lotada no Arquivo Central.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058840** e o código CRC **0562F980**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1278, DE 01 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 36, Inciso I, Parágrafo Único da Lei Nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CONSAD Nº 031, de 10 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.026047/2022-44, que versa sobre remoção de servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER de ofício, no interesse da Administração, o(a) servidor(a) **ALINE GOMES DE MORAES**, Profissional de Serviços Aeroportuários, lotada na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), para a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), a contar de **04 de julho de 2022**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(Assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 01/07/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058847** e o código CRC **E56CD61F**.



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1279, DE 01 DE JULHO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 23/06/2022, consoante o Processo n.º 23105.006615/2020-29 de 18/02/2020;

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei 8.112/90, que estabelece que ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo;

CONSIDERANDO o artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que determina que serão estáveis, após três anos de efetivo exercício, os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de aprovação em concurso público, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 19 de 04/06/1998;

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 012/92-CONSUNI/UFAM, que trata do estágio probatório do docente da Carreira do Magistério Superior da UFAM, a Resolução nº 021/2006-CONSAD/UFAM e a competência estabelecida no Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

R E S O L V E:

Art. 1º. H O M O L O G A R o resultado da Avaliação de Estágio Probatório na qual foi **APROVADA** a servidora **TANISE VENDRUSCOLO DALMOLIN**, matrícula SIAPE n.º 3127029, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/FCF/UFAM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1280, DE 01 DE JULHO DE 2022

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria Nº 1022/2021, datada de 08 de julho de 2021, e publicada no Diário Oficial da União do dia 09 de julho de 2021, e

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 10/06/2022 sob o n.º de Processo SEI 23105.022736/2022-80;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

Art. 1º. C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção ao servidor YAN NOGUEIRA LEITE DE FREITAS**, matrícula SIAPE n.º 1246757, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Saúde Coletiva pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte, em 08/05/2018.

Art. 2º. E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação do respectivo requerimento, desde que sejam atendidas todas as condições exigidas, em **10/06/2022**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Art. 3º. E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **10/06/2022**.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE

Vice-Reitora

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **THEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE, Vice-Reitora**, em 01/07/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058864** e o código CRC **CB315CF0**.
